

PORTRARIA AGEPE "P" N. 172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANE FERREIRA DE JESUS**, matrícula n. 494781022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias **29/01/2026 e 06/02/2026** em substituição a titular **JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 472869023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA VIALLI GOMES GENOVA**, matrícula n. 468020022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026 (Processo n. 31.018.877-2026).

Campo Grande MS, 09 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora PRISCILA CARVALHO WUST, matrícula funcional nº 468194022, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **PRISCILA CARVALHO WUST TORRES**, conforme o processo nº 31.027.393-2026.

Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHIN**

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPEV n. 0176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ANGELA ESQUIVEL DA SILVA, matrícula n. 58112021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274,



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050216/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDISON APARECIDO THOMAZ, matrícula n. 22468021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe G, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/004832/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora JOANA TEREZINHA DOS SANTOS MENDES, matrícula n. 60016021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe G1, nível 8, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066503/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA, matrícula n. 12986022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/E/5, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/223338/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPPREV n. 0180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM VAGNER ROBERTO DA COSTA, matrícula n. 19025021, símbolo 708/CB/1/3, código 40019, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/195020/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM FLORIANO RAMAO DA SILVA, matrícula n. 9719022, símbolo 708/1TE/1/6, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/264829/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTRARIA "P" AGEPPREV N° 0182, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Caroline de Matos Martinez Nogueira**, matrícula n. 496597022, ocupante do cargo em comissão Direção Intermediário e Assessoramento, símbolo CCA-13, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Controle e Fiscalização Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, em substituição da titular **Cristiane Lima Maciel Nunes**, matrícula n. 115968023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTRARIA "P" AGEPPREV N° 0183, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 25 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, em substituição da titular **Natalia Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.



**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010310/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de janeiro de 2025, impetrado por ARNALDO RICARDO DE ANDRADE, matrícula n. 430414021, na condição de pensionista de Dagmar Vaz de Andrade, matrículas n. 97370021 e 97370022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha os cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.831/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011122/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 15 de julho de 2025, impetrado por DAVI PANIAGUA FERNANDES, matrícula n. 96075021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.535/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010064/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de setembro de 2025, impetrado por MARIA DIAS MARTINS, matrículas n. 22717022 e 22717024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0371/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011478/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de agosto de 2025, impetrado por MILTON COUTINHO DE MELLO, matrícula n. 43994022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.717/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente**

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007966/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 22 de julho de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por RITA ROSA DE SOUZA, matrícula n. 13713022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.723/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013901/2024, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 1 de setembro de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por VANDERLEI BALASSONI GARCIA, matrícula n. 54701022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.823/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013013/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALZILENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 19184022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 24 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0166/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004278/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS DIOGENES ORTIZ, matrículas n. 54345023 e 54345025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 17 de dezembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0304/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013219/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA, matrícula n. 121037023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, com reavaliação prevista até 26 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0303/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010218/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por CLEIDE CORREIA MENDES, matrícula n. 52122022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.839/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria "P" AGESUL n. 13, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.064, de 2 de fevereiro de 2026, pág. 140, na parte que autorizou o credenciamento do servidor Aparecido Saraiva Paim, para que:

**Onde consta:** "...

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Aparecido Saraiva Paim	***56487***	B	

..."

**Passe a constar:** "...

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Aparecido Saraiva Paim	***56487***	B	26/01/2026 A 31/12/2026

..."

RUDI FIORESE  
Diretor-Presidente da AGESUL

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSORCIO PERFIL-HDO**, conforme segue:

GESTOR
Nome: <b>ADRIANO KAWAHATA BARRETO</b> Matrícula: <b>504041022</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
FISCAL
Nome: <b>IVAN MARCONDES MACHADO</b> Matrícula: <b>17948025</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: <b>RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA</b> Matrícula: <b>437983024</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>

Processo administrativo: **79.007.260-2025**

Contrato: **001/2026**

GCONT: **29572**

Modalidade: **CO 067/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, NA RODOVIA MS-355, TRECHO: FINAL**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>